Relatório Mensal de Atividades

(RMA)

Processo n. 5000349-84.2024.8.24.3605 /SC

Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Jaraguá do Sul/SC

Móveis Saraiva

Competência Novembro/2024

Janeiro/2025

SCZ Scalzilli administração judicial

Sumário

1. Considerações preliminares — 3
2. Cronograma processual — 4
3. Informações da Recuperanda — 5
4. Reunião — 6
5. Quadro de Colaboradores — 7
6. Passivo Concursal — 8
7. Passivo Tributário — 9
8. Análise das demonstrações econômico-financeiras — 11
9. Check-list — 17
10. Questionamentos pendentes — 18

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da empresa Móveis Saraiva Ltda.

- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial. Tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda.

- Os resultados constantes no presente Laudo se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela requerente à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório, bem como no site.

- As informações às quais a Equipe Técnica teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste Laudo **não serão aproveitadas para qualquer outro fim**.

2. Cronograma processual

2.1. Cronograma da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL:**

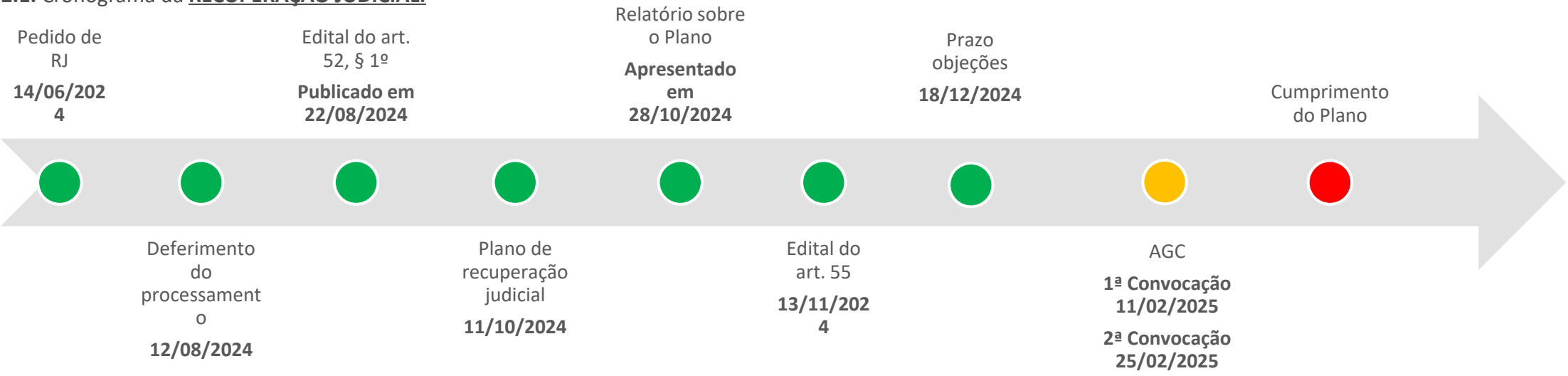

2.2. Cronograma da **VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS:**

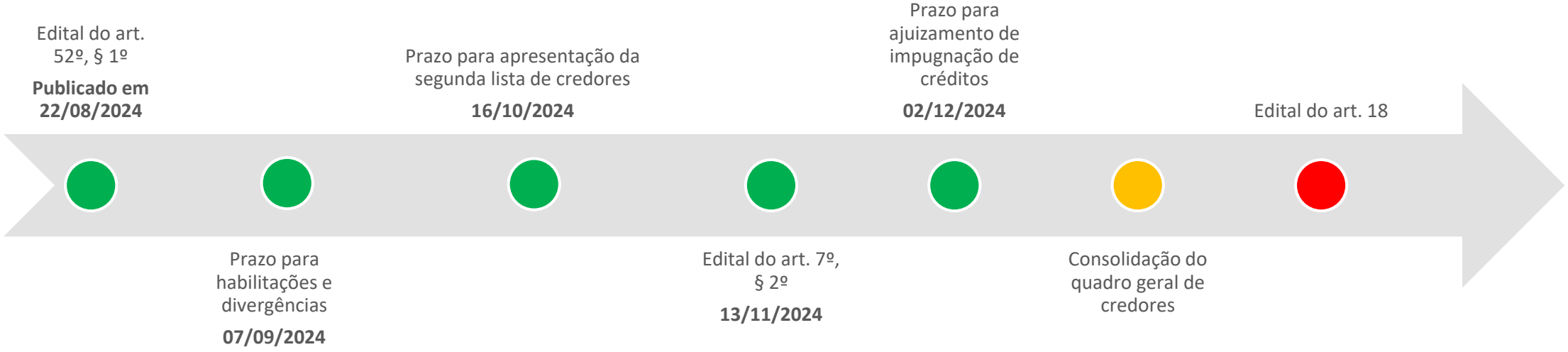

3. Informações da Recuperanda

Razão Social
Moveis Saraiva Ltda.

CNPJ
09.098.681/0001-47

Endereço
Rua Mathias Nossol, n° 2990, Bairro Serra Alta, Sao Bento do Sul – SC.

Mario Kurowsky

Sócio administrador
100%

↓

Moveis Saraiva Ltda.

Capital Social: R$ 100.000,00

4. Reunião

- Em 15 de Janeiro de 2025, a administração judicial conduziu reunião com a Recuperanda, contando com a presença do sócio da empresa, Mario Kurowsky. Abaixo estão os principais assuntos discutidos.

Projeções

- A Recuperanda relatou dificuldades enfrentadas no último ano, incluindo falta de caixa, interrupção no canal de vendas e escassez de matéria-prima, problemas que vêm apresentando melhora ao longo de 2024. Informou, como projeção, a expectativa de constância nas operações do dia a dia, sem prever um aumento explosivo no faturamento, mas sim um crescimento gradual e consistente.

Tributos

- Em reunião anterior, a empresa informou a pretensão de aderir à transação federal e ao parcelamento ordinário estadual ainda no mês de dezembro. Contudo, relatou a necessidade de suspender as tratativas devido à impugnação de terceiros quanto ao passivo concursal.
- No momento, a Móveis Saraiva prevê regularizar os tributos federais nos próximos dias e os estaduais na próxima semana. A Administração Judicial solicitou o envio de protocolos para acompanhamento, o que não havia ocorrido até a conclusão deste relatório.

Template

- A Administração Judicial desenvolveu e apresentou na reunião um *template*, desenvolvido para facilitar o acompanhamento de alguns pontos focais de nossas análises com o principal intuito de mitigar a reiteração de certos questionamentos e facilitar a troca de informações junto com a Recuperanda.

5. Quadro de Colaboradores

- A Recuperanda remeteu informações referente aos funcionários do mês de outubro/2024, quando contava com 18 empregados, distribuídos nas seguintes funções:

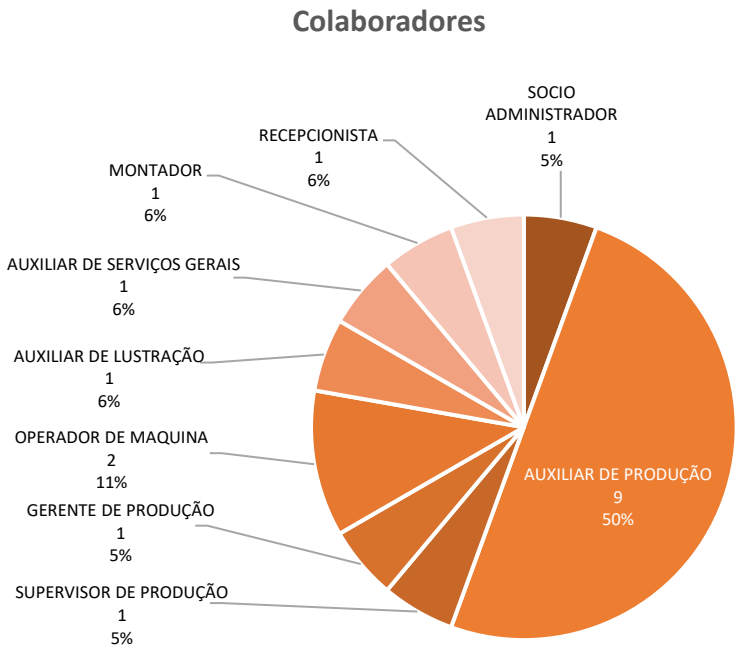

- O quadro de empregados da empresa, conta, em sua maioria, com "Auxiliares de produção", perfazendo 50% da monta global.
- Na competência analisada, a Móveis Saraiva possui gastos líquidos com salários somados em R$ 42 mil, conforme ilustrado ao lado:

Empregado	Função	out/24
MARIO KUROWSKY	SOCIO ADMINISTRADOR	1.412,00
LEONORA RIBEIRO TIBES	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	2.431
JANDIRA BALLATKA	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	2.526
VALMIR EILKINA	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	2.222
JANE KOVALCZIKOWSKI	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	3.078
JORGE DE QUADROS	SUPERVISOR DE PRODUÇÃO	4.168
CECUNDINO VIEIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	2.228
PEDRO PRESTES DE SOUZA NETO	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	2.510
ELAINE ELIAS	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	100
PEDRO ALVES NEVES	OPERADOR DE MAQUINA	3.375
LUIZ CARLOS ELIAS	AUXILIAR DE LUSTRAÇÃO	2.469
RICARDO EILKINA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.899
LADISLAU VASSELIK NETO	PINTOR	3.988
VALDIR ANTONIO WENGRATT	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	2.426
JOSE LUCIANO ALVES DE LIMA	MONTADOR	3.859
GABRIELY ALVES	RECEPCIONISTA	2.373
CLARICE TEREZINHA OSTROSKY	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	2.380
GILBERTO JOSE JOHANN	OPERADOR DE MAQUINA	3.259
Total		42.032

- Salienta-se que a empresa não encaminhou a documentação referente aos empregados na competência de novembro, o que prejudicou a análise. A Administração Judicial solicitou o envio dos demonstrativos. Mais detalhes serão incluídos nos próximos relatórios.

6. Passivo Concursal

- A Recuperanda possui passivo concursal de R$2 milhões, disposto da seguinte forma:

Classe	N° Credores	Crédito (R$)
Trabalhista	8	213.738
Garantia Real	1	120.000
Quirografário	12	1.609.068
ME/EPP	11	138.211
Total	**32**	**2.081.017**

Passivo por N° de Credores

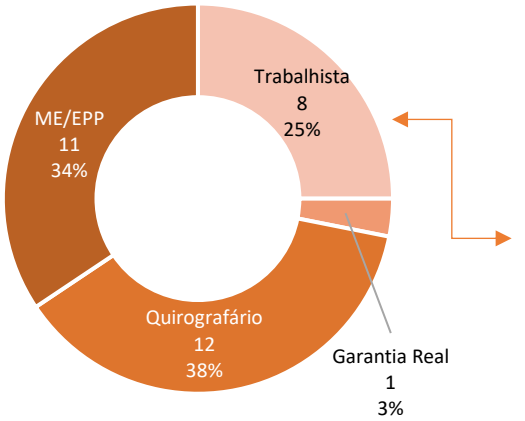

Passivo por Crédito (R$)

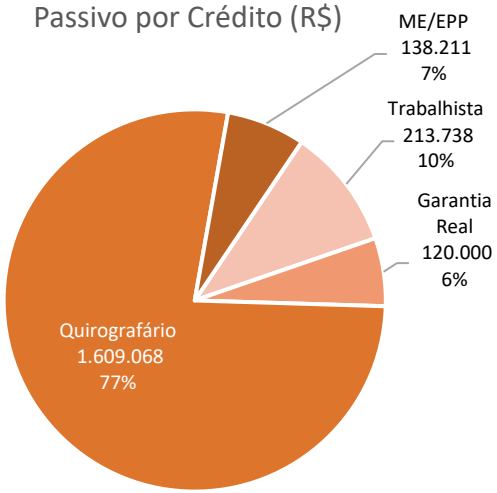

- O passivo sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial da Móveis Saraiva concentram-se predominantemente sobre os credores disposto no quadro abaixo:

Classe	Credor	Crédito (R$)
Quirografário	Rosenschesk S. Madeiras Ltda.	879.246
Quirografário	Banco do Bradesco S.A.	359.618
Quirografário	RNX Serviços Financeiros e Administrativos Ltda.	130.995
Garantia Real	Stain Industria de Tintas Ltda.	120.000
Quirografário	Stain Industria de Tintas Ltda.	88.382
Trabalhista	Gelço Luiz Lorenzon	70.000
Trabalhista	João Batista Pereira	70.000
Total		**1.718.241**

- Os 7 principais credores supra expostos somam 82,5% dos créditos concursais.

Principais Credores (R$)

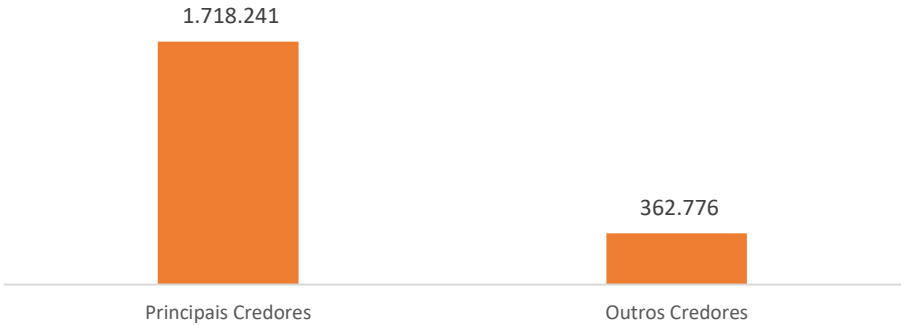

7. Passivo Tributário

- O passivo tributário da empresa apresentou a monta de R$ 4 milhões, conforme demonstrado abaixo:

Passivo Tributário (R$)	set/24	out/24	nov/24
Municipal	**16**	**16**	**16**
ISS	16	16	16
Estadual	**921.970**	**929.824**	**941.873**
ICMS	921.970	929.824	941.873
Federal	**3.014.470**	**3.048.561**	**3.088.838**
INSS	874.344	892.430	909.095
IRF	95.114	95.647	96.041
Contribuição social	50.408	50.408	50.408
Imposto Sindical	112	46	112
FGTS	134.910	138.680	143.668
IPI	343.511	349.536	357.110
COFINS/FAT	316.182	320.867	329.536
PIS	68.663	69.720	71.642
Simples Nacional	752.788	752.788	752.788
INSS - Parcelamento	27.926	27.926	27.926
COFINS E IPI - Parcelamento	17.315	17.315	17.315
Simples Nacional -Parcelamento	333.197	333.197	333.197
Total	**3.936.456**	**3.978.400**	**4.030.727**

- As obrigações fiscais da Recuperanda sofreram crescimento de 1% (R$ 52,3 mil) em novembro, proveniente, principalmente, do acréscimo das obrigações referente a INSS (R$ 16,6 mil), ICMS (R$ 12 mil) e COFINS/FAT (R$ 8,6 mil).

- As obrigações tributárias no período em análise concentram-se principalmente no âmbito federal, perfazendo 77% do passivo tributário total da Recuperanda, conforme ilustra o gráfico abaixo:

Tributos por esfera (R$)

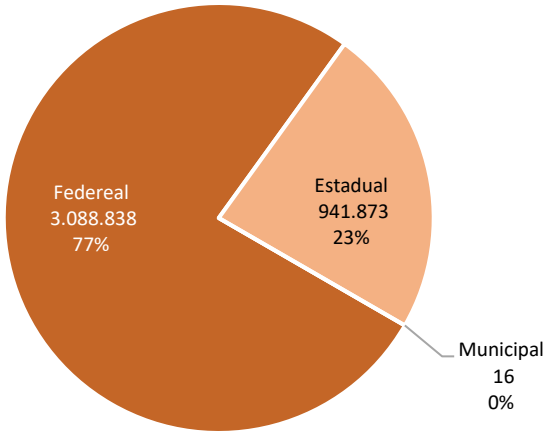

- Os tributos totais devidos na esfera federal no mês de outubro, somam R$ 3 milhões, nos quais R$ 2,7 milhões se referem a tributos em aberto, enquanto R$ 378,4 mil tangem a débitos parcelados.

- O saldo em aberto dos tributos federais evoluiu R$ 40,2 mil no período, em decorrência, principalmente, das apropriações de INSS (R$ 16,6 mil) e COFINS/FAT (R$ 8,6 mil). Conforme ilustrado graficamente abaixo:

7. Passivo Tributário

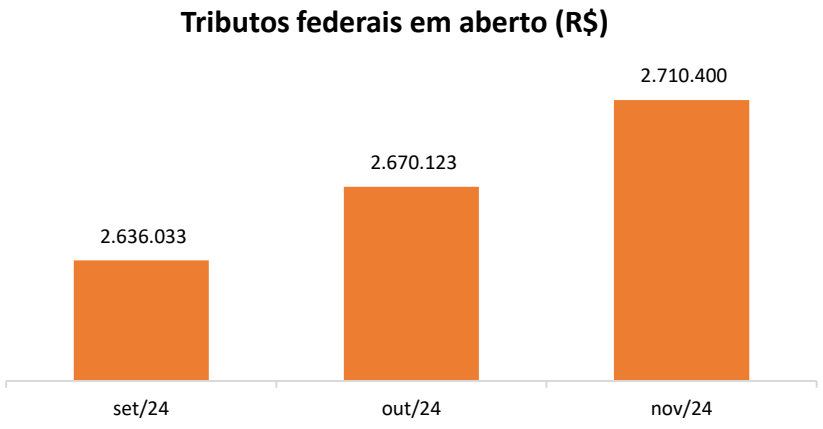

- Alusivo aos parcelamentos, notou-se que não houveram movimentações. A Recuperanda relatou, em reunião no mês de janeiro, que foi necessária a suspensão dos parcelamentos e que há pretensão de novas transações ao longo do mês, de forma que foi solicitada o comprovante de protocolo ao passo que haja movimentações.
- Da mesma forma, na esfera estadual, na competência de novembro, alcançou-se a monta de R$ 941,8 mil. Apresentando crescimento de R$12 mil em relação ao mês anterior.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Balanço Patrimonial - Ativo (R$)	N.E.	set/24	out/24	nov/24
Circulante		**5.549.355**	**5.576.690**	**5.607.859**
Caixa e equivalentes de caixa	1.1	35.241	47.285	46.622
Contas a receber	1.2	5.488.811	5.504.103	5.535.934
Estoques	1.3	25.303	25.303	25.303
Não Circulante		**509.734**	**504.813**	**499.892**
Realizável a longo prazo		267.515	267.515	267.515
Investimentos		4.456	4.456	4.456
Imobilizado	1.4	237.763	232.842	227.921
Total		**6.059.089**	**6.081.503**	**6.107.751**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas – Ativo Circulante

1.1 Caixa e equivalente de caixa:

- A rubrica apresentou atenuação de R$ 663,77 reais, finalizando o período na monta de R$ 46,6 mil.

Caixa e equivalente de caixa (R$)	set/24	out/24	nov/24
Caixa	24.358	47.191	42.674
Bancos conta movimento	10.884	93	3.948
Total	**35.241**	**47.285**	**46.622**

- Conforme tabela supra, os saldos em disponibilidades são majoritariamente junto a Caixa, perfazendo 91,5% da rubrica.

- A Recuperanda remeteu extratos bancários das contas (Civia e Bradesco), restando pendente junto a (Banco do Brasil, Banrisul, Unibanco e Caixa Econômica Federal). A Administração Judicial solicitou que os extratos bancários faltantes sejam enviados para ratificação dos saldos apresentados e mais detalhes seguirão nos próximos relatórios.

1.2 Contas a receber:

- Conta de maior representatividade do ativo, perfazendo 90,6% do saldo total.
- A rubrica apresentou majoração no mês de novembro na monta de R$31,8 mil, proveniente, principalmente, do crescimento na conta "Cheques em cobrança" (R$45,5 mil), finalizando o período na monta de R$ 5,53 milhões.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

- A empresa remeteu relatório de faturamento, no entanto, os valores não coincidem com o contabilizado no balanço patrimonial, restando prejudicada a análise detalhada das contas a receber. A Administração Judicial solicitou que sejam enviados os relatórios conciliados para verificação.

1.3 Estoques:

- A conta de estoques da Recuperanda não apresenta variações desde setembro/2024, perfazendo, ao final de novembro, a monta de R$ 25,3 mil.

Ativo Não Circulante

1.4 Imobilizado:

- Os bens imobilizados da Recuperanda são compostos da seguinte forma:

Imobilizado (R$)	set/24	out/24	nov/24
Construções em andamento	41.646	41.646	41.646
Construções	13.896	13.896	13.896
(-) Depreciação acumulada	-6.903	-6.950	-6.996
Equip. processamento de dados	15.493	15.493	15.493
(-) Depreciação acumulada	-12.240	-12.394	-12.548
Maquinas, aparelhos e equipamentos	301.798	301.798	301.798
(-) Depreciação acumulada	-190.658	-192.088	-193.518
Veículos	197.442	197.442	197.442
(-) Depreciação acumulada	-122.711	-126.002	-129.293
Total	**237.763**	**232.842**	**227.921**

- As “Maquinas, aparelhos e equipamentos” correspondem a 47,5% da rubrica, sendo a mais importante em valores monetários apresentando a monta de R$ 108,2 mil.
- A queda observada no período se deve unicamente a depreciação acumulada, tendo a rubrica sofrido decréscimo de R$4,9 mil, finalizando o período na monta de R$ 227,9 mil.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Balanço Patrimonial - Passivo (R$)	N.E.	set/24	out/24	nov/24
Circulante		**4.741.925**	**4.794.916**	**4.862.646**
Empréstimos e financiamentos	2.1	214.448	214.448	214.448
Fornecedores	2.2	947.221	957.521	982.521
Obrigações Fiscais		2.107.430	2.121.914	2.141.873
Obrigações Sociais		1.399.109	1.426.641	1.458.951
Obrigações Trabalhistas	2.3	41.203	44.705	41.294
IR e contribuição social		125.757	125.757	125.757
Obrigações com sócios/diretores	2.4	-93.244	-96.069	-102.199
Não Circulante		**603.162**	**603.162**	**603.162**
Empréstimos e financiamentos	2.1	603.162	603.162	603.162
Patrimônio Líquido		**805.247**	**683.425**	**641.943**
Capital social		100.000	100.000	100.000
Lucros ou prejuízos acumulados		705.247	583.425	541.943
Total		**6.150.334**	**6.081.503**	**6.107.751**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Empréstimos e financiamentos (R$)

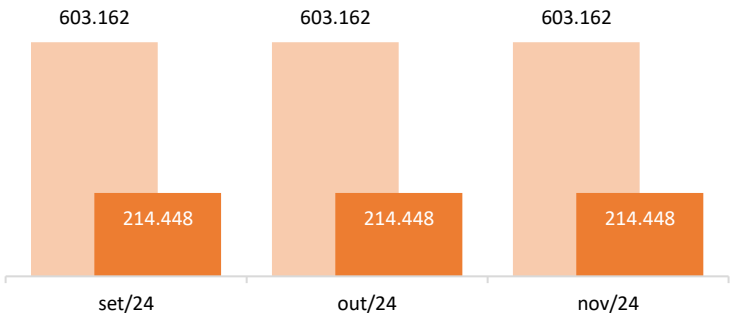

- A rubrica é composta, principalmente, por empréstimos junto ao Bradesco (R$321,8 mil) e Civia (R$190,6 mil), que juntas, perfazem 62,6% do saldo analisado.
- A Administração Judicial questionou a Recuperanda acerca da concursalidade dos saldos presente na rubrica e juntará os esclarecimentos aos próximos relatórios.

Notas Explicativas – Passivo

2.1 Empréstimos e financiamentos:

- Entre curto e longo prazo, a Móveis Saraiva contabilizou empréstimos em novembro, na monta de R$ 817,6 mil, o qual não sofre movimentações de desde junho/2024.

2.2 Fornecedores:

- As obrigações junto a fornecedores, no período em tela, apresentaram crescimento na monta de R$25 mil, conforme Ilustrado a seguir:

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

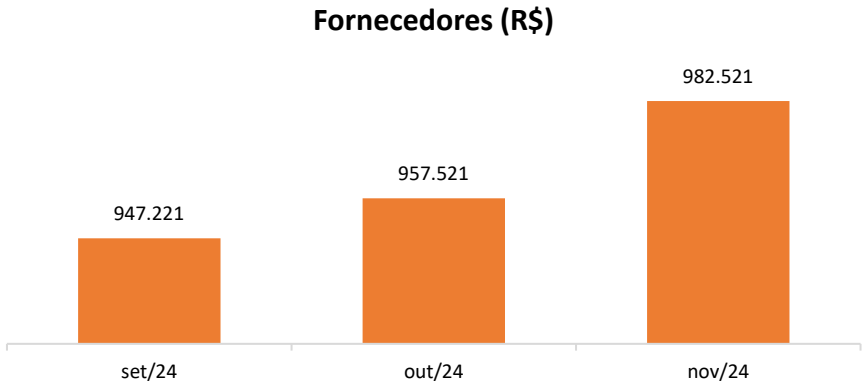

- A rubrica finalizou o período no montante de R$ 982,5 mil. A Recuperanda encaminhou o relatório de contas a pagar, porém não condizem com os valores contabilizados. Além disso, a análise detalhada foi prejudicada devido à ausência do balancete analítico da conta. Solicitou-se o envio da documentação. Aguarda-se retorno.

2.3 Obrigações Trabalhistas:

- As obrigações trabalhistas da Móveis Saraiva apresentaram crescimento de R$ 3,4 mil.
- As principais movimentações da rubrica foram referentes a transferências via PIX e pagamento de salários referente ao mês de outubro, conforme verificado através do razão analítico da Recuperanda. A rubrica finalizou o período na monta de R$ 41,2 mil.

2.4 Obrigações com sócios/diretores:

- A rubrica é composta exclusivamente pelos valores devidos pelo sócio administrador "MARIO KUROWSKY", conforme verificado nos demonstrativos da Recuperanda. O valor da rubrica aumenta à medida que a empresa realiza dispêndios com despesas do sócio, como observado no razão analítico da Recuperanda.

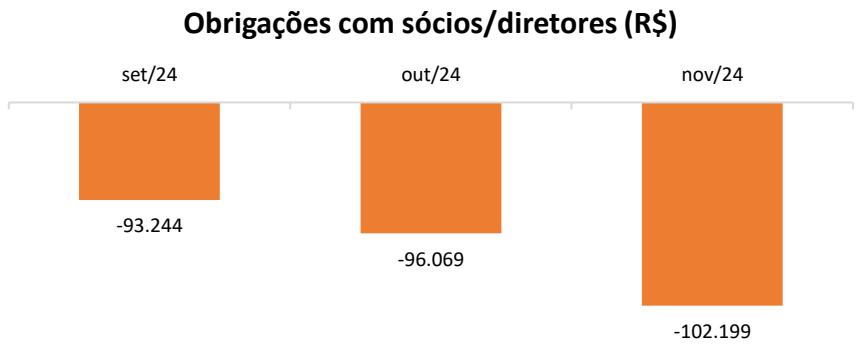

- Observou-se aumento na rubrica no mês de novembro, na monta de R$ 6,1 mil, finalizando o período com a importância de R$ 102,1 mil.
- Conforme reunião realizada em 03/12/2024, foi esclarecido que houve orientação para cessar o pagamento de pró-labore, visando a redução de custos com contribuição social. Como alternativa, adotou-se uma estratégia diferente de remuneração do sócio. A Administração Judicial determinou o retorno do pagamento de pró-labore e solicitou a comprovação de propriedade do imóvel para o qual foram observados pagamentos de aluguel. Contudo, até a presente data não houve retorno.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo de Resultado (R$)	N.E	set/24	out/24	nov/24
Receita bruta	3.1	**153.290**	**239.088**	**274.626**
(-) Deduções		-29.651	-60.225	-55.253
Receita Líquida		**123.640**	**178.863**	**219.373**
(-) CMV	3.2	-130.832	-178.751	-207.669
Resultado Bruto		**-7.192**	**112**	**11.704**
Despesas administrativas	3.3	-24.252	-18.947	-28.879
Despesas com veículos		-1.600	-935	-
Despesas financeiras		-10.055	-10.514	-15.006
Prejuízo Operacional Líquido		**-43.099**	**-30.284**	**-32.181**
Despesas tributárias		-7.452	-171	-171
Receitas não operacionais		-	-	1.869
Resultado Líquido	3.4	**-50.551**	**-30.455**	**-30.483**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas – DRE

3.1 Receita Bruta:

- As receitas da Recuperanda provêm da venda de produtos a prazo. A rubrica somou R$ 274,6 mil no mês de novembro, tendo mostrado aditamento de R$ 35,5mil (15%).

3.2 CMV:

- Os custos da empresa, advém majoritariamente de "Compra de produto a prazo" (R$ 113,9 mil) e "Ordenados Ferias 13º Salario" (R$ 62,7 mil), observado através dos demonstrativos da Recuperanda.

Representatividade dos custos	set/24	out/24	nov/24
Receita líquida	123.640	178.863	219.373
Custos	130.832	178.751	207.669
%	**106%**	**100%**	**95%**

- No período de novembro, os custos absorveram 95% sobre o total da receita líquida, tendo decrescido em relação a competência anterior.

3.3 Despesas administrativas:

- As despesas administrativas, no mês de novembro são compostas, principalmente, por "Serviços de terceiros" (R$21,1 mil), relacionado, especialmente a pagamentos destinados a Leonardo Girardi (R$9,9 mil) e Gilmar Lucas Schroder (R$ 6,5 mil), observado através do razão analítico. A Administração Judicial questionou os pormenores, assim, mais detalhes constarão nos próximos relatórios.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

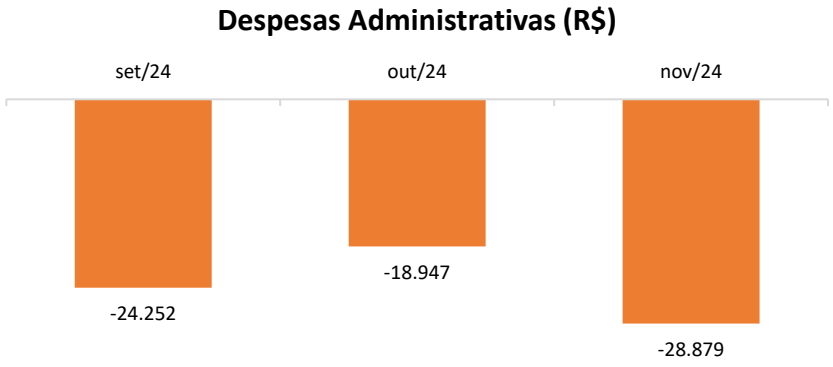

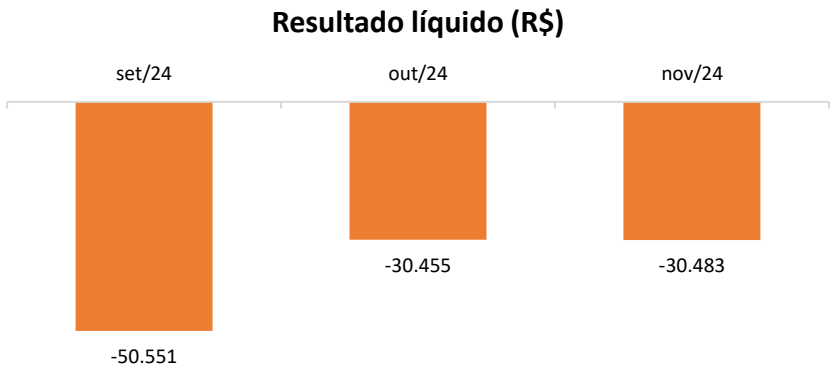

- A rubrica apresentou majoração de R$ 9,9 mil na competência em análise, finalizando o período, na monta de R$ 28,8 mil, conforme ilustrado acima.

- Em reunião mensal, a empresa relatou projeção de crescimento gradual ao longo do ano.

3.4 Resultado Liquido:

- A Móveis Saraiva apresentou aditamento irrelevante no prejuízo líquido, tendo permanecido no computo de R$30,4 mil em novembro, conforme apresentado abaixo:

9. Checklist

Checklist da documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios, considerando os 10 (dez) itens abaixo:

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	x	
Analítico		x
Sintético	x	
2. Razão contábil	x	
3. Extratos bancários		x
4. Relação de admissões e demissões		x
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		x
6. Passivo extraconcursal		x
7. Parcelamentos tributários		x
8. Obrigações vencidas/em atraso		x
9. Sped contábil		x
10. SPED's federais		x

10. Questionamentos pendentes

Questionamentos

Extratos Bancários

Restaram pendentes e/ou corrompidos os arquivos de extratos bancários de novembro junto aos seguintes bancos (Banco do Brasil, Banrisul, Unibanco e Caixa Econômica Federal), solicita-se que sejam encaminhados. Da mesma forma, que sejam enviados mensalmente junto com os demonstrativos.

Empréstimos e financiamentos

Solicita-se empréstimos e financiamentos tomados pela empresa, tanto de curto, quanto de longo prazo.

DRE - Despesas Administrativas

Questiona-se pormenores das principais despesas administrativas.

Clientes/Fornecedores

O relatório de contas a receber/pagar remetidos não bate com valores contabilizados no balanço, solicita-se que sejam enviados conciliados para verificação.

Colabordores

Solicita-se que seja enviada documentação referente a empregados de competência novembro. E que seja enviado junto com os demonstrativos mensalmente.

Tributos

Solicita-se protocolo das transações federais/estaduais, conforme conversado em reunião anteriormente.

Obrigações com sócios/diretores

Solicita-se comprovação de propriedade do móvel o qual é realizado pagamento de aluguel na rubrica.